

Id:OF8BEF150BCA5B9F

**EXTRATO DE CONTRATO**

PROCEDIMENTO: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 020/2025. **OBJETO:** CONTRATAÇÃO DE EMPRESA, POR MEIO DE REGISTRO DE PREÇOS, PARA O FORNECIMENTO DE MATERIAL DE CONSTRUÇÃO, MATERIAL ELÉTRICO, HIDRAULICO E CORRELATOS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO MUNICÍPIO DE VERA MENDES PI. **FUNDAMENTO:** LEI 14.133/21. **CONTRATADA:** M F SOUSA & J S CARVALHO LTDA, INSCRITA NO CNPJ/MF SOB O Nº 56.915.632/0001-30. **CONTRATO Nº:** 04.1606/2025. **VALOR DO CONTRATO:** R\$ 777.140,98 (SETECENTOS E SETENTA E SETE MIL CENTO E QUARENTA REAIS E NOVENTA E OITO CENTAVOS) **DATA DE ASSINATURA:** 16/06/2025. **VIGÊNCIA:** 16/06/2026. **SIGNATÁRIOS:** CARLOS JOSÉ DA SILVA, PELA PREFEITURA MUNICIPAL DE VERA MENDES E MARCOS FRANCISCO DA SILVA SOUSA PELA EMPRESA M F SOUSA & J S CARVALHO LTDA.

Id:167C4A6EDF7C5AC7

**EXTRATO DE CONTRATO**

PROCEDIMENTO: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 020/2025. **OBJETO:** CONTRATAÇÃO DE EMPRESA, POR MEIO DE REGISTRO DE PREÇOS, PARA O FORNECIMENTO DE MATERIAL DE CONSTRUÇÃO, MATERIAL ELÉTRICO, HIDRAULICO E CORRELATOS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO MUNICÍPIO DE VERA MENDES PI. **FUNDAMENTO:** LEI 14.133/21. **CONTRATADA:** VF SERVIÇOS LTDA, INSCRITA NO CNPJ/MF SOB O Nº 32.147.168/0002-00. **CONTRATO Nº:** 06.1606/2025. **VALOR DO CONTRATO:** R\$ 423.093,89 (QUATROCENTOS E VINT E TRÊS MIL, NOVENTA E TRÊS REAIS, OITENTA E NOVE CENTAVOS). **DATA DE ASSINATURA:** 16/06/2025. **VIGÊNCIA:** 16/06/2026. **SIGNATÁRIOS:** CARLOS JOSÉ DA SILVA, PELA PREFEITURA MUNICIPAL DE VERA MENDES E VINICIUS FONTES DAMASCENO PELA EMPRESA VF SERVIÇOS LTDA.

Id:10EF348D6954581B



PREFEITURA MUNICIPAL DE BELÉM DO PIAUÍ
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

Avenida Dep. Júlio César, s/nº, Centro

CNPJ n.º 01.612.560/0001-60

E-mail: licitabelem@gmail.com

CEP 64.678-000 – BELÉM DO PIAUÍ - PI

**AVISO DISPENSA DE LICITAÇÃO**

Dispensa Emergencial Nº 020/2025
 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 033/2025

PREFEITURA MUNICIPAL DE BELÉM DO PIAUÍ-PI

Nos termos do art. 75, VIII, da Lei nº 14.133/2021, o Município de Belém do Piauí – PI, informa que pretende contratar SERVIÇOS EMERGENCIAIS, para Contratação de pessoa jurídica especializada em fornecimento de água potável através de carro-pipa para atender às necessidades de prédios e logradouros públicos municipais da zona rural e urbana de Belém do Piauí, conforme especificado no sítio eletrônico do Portal da Transparência do município (<http://transparencia.belemdopiauipi.gov.br/>), convidando as empresas interessadas a apresentarem, no prazo de 03 (três) dias úteis, suas propostas, que deverão atender a descrição constante no documento em anexo.

As propostas e documentação deverão ser enviadas por e-mail (licitabelem@gmail.com) ou entregues no endereço (Av. Dep. Júlio César, s/nº, centro, Belém do Piauí).

Qualquer esclarecimento poderá ser realizado através dos endereços citados.

Belém do Piauí – PI, 17 de junho de 2025.

Jonathas de Carvalho Noronha
 Prefeito Municipal

Id:10EF348D69545ACB



ESTADO DO PIAUÍ
 PREFEITURA DE UNIÃO

PORTARIA 423/2025 – GP

Designa servidores para exercerem as funções de Gestor e Fiscal de Contratos, para atuarem no âmbito da Secretaria Municipal de Desenvolvimento.

O Prefeito Municipal de União, Estado do Piauí, no uso de suas atribuições legais e nos termos da Lei Orgânica do Município, c/c as disposições da Lei Federal nº 14.133/2021, de 21 de junho de 2021 - Lei de Licitações e Contratos Administrativos e, ainda,

CONSIDERANDO que cabe ao Poder Público, nos termos do disposto nos art. 104, inc. III e art. 117, e seus parágrafos, ambos da Lei nº 14.133/21, acompanhar e fiscalizar a execução dos contratos celebrados através de um representante da Administração;

CONSIDERANDO, a regulamentação da Lei Federal nº 14.133/21 no âmbito da Administração Pública Municipal, definidas no Decreto nº 111, de 28 de dezembro de 2023;

CONSIDERANDO que os órgãos públicos devem manter gestor e fiscal, formalmente designados, durante toda a vigência dos contratos celebrados pela entidade;

CONSIDERANDO, também, que as principais atribuições dos Gestores e Fiscais de Contratos são as definidas no Decreto Municipal nº 05, de 18 de janeiro de 2021;

CONSIDERANDO, no mais, que com essas disposições, são normatizados os procedimentos relativos à gestão e fiscalização dos contratos, no âmbito desta Prefeitura, contrato a contrato;

RESOLVE:

Art. 1º - Designar, para atuar como Gestor e Fiscal de Contrato, exercendo todas as atribuições inerentes aos mesmos e designadas em Legislação pertinente e nesta Portaria, no âmbito da Secretaria Municipal de Desenvolvimento de União, os servidores abaixo especificados, nas respectivas funções:

Compras de Materiais e Serviços Diversos:

- I – Marilene Borges de Araújo - CPF: 628.735.713-49 - Gestor do Contrato;
- II – Marcos Danilo Rodrigues Soares – CPF: 033.133.383-05 - Fiscal do Contrato.

Art. 2º - Os servidores designados atuarão no âmbito dos contratos firmados no âmbito da Secretaria Municipal de Desenvolvimento de União, decorrente de procedimentos Licitatórios, de Dispensa e de Inexigibilidade de Licitação.

Art. 3º - Dê-se ciência aos interessados e se autue no respectivo processo.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos ao dia 2 de maio de 2025.

União-PI, 9 de junho de 2025.


Gustavo Conde Medeiros
 Prefeito de União - PI